



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br CNPJ (MF):
28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO N° 134/2022

WALAS FASOLO DE SOUZA E PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA, vereadores deste Município, usando das prerrogativas que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICAM** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, Promover a Ampliação do Cemitério do Distrito de São João do Sobrado.

JUSTIFICATIVA

Finalidade é que haja mais organização e um espaço mais amplo, diminuindo a superlotação. Além disso, queremos oferecer mais segurança para os frequentadores e, respeito e dignidade para os entes queridos de nossa comunidade.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2022

WALAS FASOLO DE SOUSA
Vereador

PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA
Vereador PL

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROTOCOLO GERAL 834/2022
Data: 19/12/2022 - Horário: 12:46
Legislativo